

Ata nº161/2025 (número cento e sessenta e um de dois mil e vinte cinco).

Ata da reunião ordinária do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, (06/02/2025) na Sede dos Conselhos, situados a Rua Vereador Juventino Baraldi, 270-Mandaguaçu/PR, às oito e trinta horas (08:30) o conselho reuniu-se para discutir as seguintes pautas: 1- Prestação de Contas Final da Deliberação nº80/2022-CEDCA/PR, Programa Parque Acessível para Criança e do Adolescente com Deficiência, total a devolver R\$ 11.377,27, mais aplicação; Substituição de Conselheiros Governamentais representantes das Secretaria da Educação e Saúde; Eleição suplementar para suplentes ao Conselho Tutelar; Constituir Comissão Especial encarregada de realizar Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, e outros informes. O Presidente Srº. Fernando Henrique Rodrigues deu início a reunião agradecendo a presença do Secretário Municipal de Assistência Social Márcio Castilho dos Santos e de todos os membros do Conselho presentes, passando a palavra para o Secretário Municipal de Assistência Social que se apresentou e falou sobre suas expectativas referente a nova Gestão. O presidente iniciou a reunião apresentando as Prestações de Contas da Deliberação nº 80/2022-CEDCA/PR, recurso do FIA do Projeto Parque Acessíveis para Crianças e Adolescentes com Deficiência do município e informou que o saldo remanescente em conta a ser utilizado na aquisição de mais dois (02) brinquedos deverá ser devolvido pois a empresa que ganhou a licitação por questões burocráticas e logísticas não conseguiriam cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos brinquedos até o final de 2024, então o município terá que efetuar a devolução para o Governo com o Saldo no valor de R\$ 11.377,27 (Onze mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). A prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Dando continuidade o Presidente salientou sobre a necessidade e urgência em realizar uma nova Eleição para eleger quatro (04) Suplentes para o Conselho Tutelar, de acordo com os critérios e exigências estabelecidos por Lei e que os trâmites para o processo de Eleição deverá ocorrer em um prazo curto de dois meses (02) aproximadamente, pois o Conselho Tutelar no momento se encontra apenas com uma (01) suplente que está de licença maternidade e todo o processo será devidamente acompanhado pelo Ministério Público. Foram escolhidos os novos membros para compor a Comissão Especial para o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar que ficou assim constituída: **Representantes não Governamentais** - Titular; Helena de Oliveira de Souza Bandeira/Suplente - Persival Diógenes Pascoal; Rodrigo Ramos e Alessandra Delgado; **Representantes Governamental** - Fernando Henrique Rodrigues, Suplente – Regiane Felite Pinheiro, Marly Aparecida Bordin de Oliveira e Otávia Fulgencio da Silva. O Presidente informou que vai criar um grupo no aplicativo WhatsApp para a interação da Comissão e estará agendando a reunião para a elaboração do Edital de Convocação. Sem mais nada a tratar eu Helena de Oliveira Souza Bandeira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos na lista de presença.

